



ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Acta nº 4/2019

Aprovada em 29/06/2020

No dia vinte e sete de Setembro de dois mil e dezanove teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a 4ª sessão ordinária de 2019, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara.

Grupos Políticos.

2. Posição Económica Financeira do Município de Coimbra – Parecer semestral/2019 do Auditor Externo - *Conhecimento*;
3. Posição Económica Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Parecer semestral/2019 do Auditor Externo - *Conhecimento*;
4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano 2019, a liquidar e cobrar em 2020;
5. Derrama do ano de 2019 a liquidar e cobrar em 2020;
6. Participação variável no IRS para 2020;
7. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2020;
8. Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2009;
9. Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1º grau;
10. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural;
11. Conselho Municipal de Educação – indicação de um representante das Freguesias do Concelho;
12. Concretização da descentralização de competências no domínio da educação/Transferência de Competências a partir de 2020;
13. Processo de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais – Transferência de Competências no Domínio da Saúde;
14. Decreto-Lei Nº 116/2019 – Diário da República nº159/2019, de 21 de agosto – I Série – define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;
15. Atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco;
16. Atribuição do direito de exploração do café concerto e bar do foyer do Convento São Francisco;
17. XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Isabel Vargues, Vitor Parola, Rosa Isabel, Luís Silva, António Correia, Ângela Correia, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia e José Dias.

Presidentes de Junta de Freguesia: António Coelho, João Marques, Fernando Santos, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel, Manuel Veloso, Jorge Veloso, Horácio Costa e Joaquim Pereira.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Eleitos directos

Nuno Freitas, José Rodeiro, Paula Alves, Carolina Patrício e Rui Marques.

Presidentes de Junta de Freguesia: Francisco Andrade, António Teodoro, José Simão e João Campos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, Pinto Ângelo, Victor Carvalho e Isabel Melo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Lopes.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Eleitos directos

José Albino, João Aldeia, Carlos Silva, Daniela Sequeira e Lúcia Ferraz.

Presidente de Junta de Freguesia: Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Helena Mendes e Lúcia Santos.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Eleitos directos

Graça Simões e Clara Lourenço

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira

Deputado Municipal do PMPT

Rui Campos

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara, Manuel Machado e do Vice-Presidente Carlos Cidade, estiveram presentes os Vereadores, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Ana Silva e Francisco Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Francisco Andrade, como Primeiro Secretário e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, dos pedidos de suspensão de mandato nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Deputado municipal **Hernani Caniço**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Dias**.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Deputada municipal **Filomena Girão**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Lúcia Ferraz**.

Deputada municipal **Mª Prazeres Francisco**, pedido de *suspensão de mandato*, por **6 meses**, tendo sido substituída, pela Deputado Municipal **Daniela Sequeira**.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Deputada municipal **Filipa Malva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pela Deputada Municipal **Isabel Melo**;

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Deputado municipal **Pedro Filipe**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Martins**, *que não compareceu*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC):

Deputado municipal **Serafim Duarte**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Clara Lourenço**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1 artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13º e, do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

I – ABERTURA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 00:10 a 10:11 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Pediu a todos os deputados municipais que assinassem a folha de presenças e ocupassem os seus lugares, porque a agenda de trabalhos era muito extensa e da qual daria posteriormente algumas explicações;
- Agradeceu a todos os Líderes dos Grupos Municipais pela colaboração na organização daquela Assembleia Municipal, que se iria a realizar, em condições difíceis, nomeadamente, com algumas falhas a nível de recursos humanos da pessoa que tinha a rotina de trabalhar na organização e preparação das Assembleias Municipais, por motivos de doença, mas muito bem substituída por outros trabalhadores da Câmara, como era o caso da D. Arménia, que já tinha alguma experiência naquele tipo de trabalho;
- Propôs que, fossem debatidos em conjunto, os pontos 2 e 3; os pontos 4, 5, 6, 7 e 8; os pontos, 12, 13 e 14 e os restantes pontos, individualmente;
- Esclareceu os pontos da “*Ordem de Trabalhos*”, colocando-a de imediato à votação e, tendo sido aprovado por unanimidade e declarou aberta a sessão.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

Intervenção do deputado municipal António Oliveira (PPM): [\(áudio 10:23 a 12:50 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Disse não se conformar com o previsto encerramento da Estação Nova de Coimbra, porque era um crime contra a cidade que o governo queria cometer; Não se conformava que, quando outros lutavam pela sua angariação, em Coimbra se quisesse desativar uma estação ferroviária bem inserida no tecido urbano, em plena Baixa, que a cada dia, movimentava milhares de passageiros em comboios que diretamente os ligavam ao Porto, a Aveiro, à Beira Alta, ao Entroncamento, à Figueira da Foz e à Linha do Oeste; Não se conformava que, a cidade, ficasse apenas com um renovado “apeadeiro” e o projeto que a Infraestruturas de Portugal lhes tinha trazido, pouco mais era do que aquilo mesmo, um remendo sobre a atual Coimbra B; Não se conformava que, a troco de umas passagens para automóveis entre a Fernão de Magalhães e a Beira-Rio se aceitasse o levantar do último caminho de ferro que ainda existia, e que seria substituído, não pelos carris do metropolitano de superfície, mas pelos pneus das camionetas com que acenavam como substituição do estruturante sistema de mobilidade do Mondego que lhes tinha sido prometido;
- Terminou afirmando ser da maior importância o agendamento, para a próxima reunião da Assembleia Municipal de Coimbra de um aprofundado debate político sobre tão premente questão.

Intervenção do deputado municipal António Lopes (CDU): [\(áudio 13:50 a 16:14 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que vinha àquela Assembleia Municipal para reafirmar a necessidade de resolução de problemas que continuavam adiados e sem solução, como era o caso da repavimentação das vias que ligavam Orelhudo a Eira Pedrinha e Cernache a Vila Pouca, a Escola EB1 de Vila Pouca desprezada e altamente degradada e que a Câmara teimava em não a querer ceder à Junta de Freguesia para atividades com a população.
- Terminou afirmando que se congratulava com a assinatura dos Contratos Interadministrativo da Câmara Municipal na Freguesia de Cernache mas queria reafirmar também, que não bastava assinar os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

contratos, era preciso com urgência, que lhes fossem entreguem os projetos para que pudessem fazer as obras, pois, ainda não tinham os projetos de obras de 2018, como era o caso da Rua das Lapas, onde o talude de suporte estava a ruir e que era uma obra da inteira responsabilidade camarária.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS): [\(áudio 02:57 a 19:50 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que se estava na iminência de se conseguir entregar a outra qualquer cidade mais um grande investimento na área da investigação, que posicionaria Coimbra na vanguarda da inovação no envelhecimento ativo e saudável. Disse falar do projeto do Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento (MIA - Portugal), aprovado pela Comissão Europeia com um financiamento de 15 milhões de euros, que pretendia assumir-se como o primeiro centro de investigação de excelência na área do envelhecimento ativo e saudável na Europa do Sul e juntava as forças da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), da Universidade de Coimbra (UC), do Instituto Pedro Nunes (IPN), da Universidade de Newcastle (Reino Unido) e do Centro Médico Universitário de Groningen (Holanda), mas tudo aquilo era se, em Coimbra, não estivesse no poder o Partido Socialista, que por isso afirmava que, o CDS-PP tinha sido muito injusto para com o Executivo Camarário quando o acusavam de total incompetência na captação de investimento para a cidade, mas a verdade era que, não só não captava investimento externo, como nem sequer era capaz de reter aquele que surgia de novo;
- Questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre o Mercado Municipal de Coimbra, o seu estado decadente, a sua crescente desvalorização pelo poder local, que criava dificuldades na abertura de novas bancas e quiosques, propondo preços incomportáveis, o que levava à desistência de muitos candidatos, o encerramento das bancas e quiosques, a não existência de restaurantes, o ar condicionado, não existia e a ventilação estava avariada, os comerciantes reclamavam e ninguém falava com eles, os turistas comentavam com os comerciantes nunca terem visto um mercado tão abandonado nas diversas cidades que visitavam;
- Terminou afirmando que o mercado municipal era também imagem de Coimbra e os coimbricenses mereciam mais.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 20:12 a 28:04 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Teceu algumas considerações sobre a opção de manutenção da Estação de Coimbra B e propôs a leitura por todos os deputados municipais da Moção apresentada, sobre:

POR UMA NOVA ESTAÇÃO CENTRAL DE COIMBRA

A opção de manutenção da estação de comboios de Coimbra -B é indigna e errada para o futuro de Coimbra. Sem discussão pública, esta opção apresentada recentemente como "única possível" pelo executivo da Câmara Municipal de Coimbra e da Infra- Estruturas de Portugal (IP), colide frontalmente com o próprio Plano Director Municipal em vigor aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra.

A posição política da Assembleia Municipal de Coimbra deve ser firme e inequívoca sobre esta matéria - Coimbra tem que construir uma nova Estação Central multimodal como vector estratégico de desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.

A localização prevista no PDM em vigor assegura várias vantagens relevantes como a duplicação futura da linha do Norte, a construção de gare rodoviária interligada, a intersecção com a solução MetroBus, parques de estacionamento e táxis, eventual acesso a linha ferroviária de alta velocidade, áreas de reabilitação urbana para fins comerciais, económicos e de habitação e uma nova entrada contemporânea de Coimbra. Todas estas características funcionais não estão presentes na manutenção de Coimbra -B.

Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra reunida em 27 de Setembro de 2019, delibera:

- 1. Rejeitar a manutenção da Estação de Coimbra -B como opção futura ferroviária e de MetroBus conforme anunciado recentemente pela CMC e IP;*
- 2. Apoiar a construção da nova Estação Central de Coimbra de acordo com o previsto no Plano Director Municipal de Coimbra;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 28:27 a 37:44 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que a solução apresentada e adaptada era a melhor, e por isso, a mais onerosa, pois iria, como tinha necessariamente de ser, respeitar o PDM e funcionalmente iria servir a ferrovia, o MetroBus, assim como os operadores rodoviários, acessibilidade automóvel e as pessoas;
- Mais disse, que a nova estação de Coimbra B iria ter um atravessamento subterrâneo em toda a extensão, com passadeiras e escadas rolantes, uma passagem inferior com maior dimensão para a circulação viária, novas bilheteiras, salas de espera e um espaço comercial e era aquilo que enobrecia o Partido Socialista, porque finalmente a cidade de Coimbra e a sua região ficaria mais rica;
- Afirmou que, era tudo aquilo, que o PSD com aquela Moção parecia não querer, pois se verdadeiramente o quisesse tê-lo-ia feito em doze anos que esteve à frente da nossa Câmara e não o fez, mas a Câmara Municipal liderada pelo Partido Socialista, iria fazê-lo, quer o PSD de Coimbra quisesse, ou não quisesse;
- Quanto à Nova Maternidade e o Consenso da Cidade, disse que no recente "Fórum, Cidade, Arquitetura e Saúde: Que maternidade para a região de Coimbra", organizada por ARC - Arquitectos da Região Centro, a Ministra da Saúde, tinha afirmado que a grande preocupação do Ministério da Saúde era a "*segurança das mães e das crianças*", mas que se tinha igualmente de pensar, no planeamento, saúde e cidade, e assim, aquele desafiar a cidade a conseguir o consenso sobre qual deveria ser o local e programa funcional para a nova Maternidade e, dirigindo-se aos deputados, disse, que o consenso da cidade, a que tinha apelado a Ministra só se poderia fazer ali, na sua Assembleia Municipal e não na sala de reuniões do Conselho de Administração do CHUC, porque era ali que se pensava e decidia, conjugada e articuladamente por todos os representantes da cidade, planeamento, saúde e cidade, e a, preocupação com a "*segurança das mães e das crianças*", sem esquecer a generalidade dos "*doentes*" que acediam aos hospitais;
- Informou que aquela Assembleia Municipal, já tinha decidido e votado, sem votos contra, a localização da nova Maternidade na vasta área do Hospital dos Covões, por isso, o consenso da cidade estava ali e, no mesmo sentido da CIM do Baixo Mondego.
- Terminou propondo ao Presidente da Assembleia Municipal, o envio daquela comunicação acompanhada da Moção aprovada por aquela Assembleia Municipal, sob proposta do CDU, à Escola Nacional de Saúde Pública, para que pudesse integrar o estudo que se estava a efectuar sobre a localização da nova Maternidade de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 38:11 a 42:13 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que relativamente a Moção apresentada pela bancada do PSD era um assunto pertinente e que merecia bastante atenção, porque na cidade de Coimbra e nas assembleias, havia o hábito de se rediscutir aquilo que já tinha sido discutido, aquilo que já tinha sido decidido, votado e aprovado. O Plano Estratégico de Coimbra tinha sido aprovado naquela Assembleia Municipal tinha sido aprovado por unanimidade de todos os grupos parlamentares;
- Terminou propondo que se fizesse uma alteração à referida Moção nos seguintes termos: "*rejeitar que os melhoramentos a executar na Estação de Coimbra B, conforme anunciado recentemente pela Câmara Municipal de Coimbra e IP, impeçam a construção da nova Estação Central de Coimbra, de acordo com o previsto no Plano Director Municipal de Coimbra*"

Intervenção da deputada municipal Ângela Correia (PS): [\(áudio 43:15 a 47:42 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que a importância da preservação da memória e da identidade histórica de uma cidade que conservava informações para que o passado não fosse completamente esquecido, era importante para a identidade do ser humano. Assim, a conservação do património, desses lugares privilegiados da memória histórica de Coimbra, era sempre uma atitude que devia ser louvada;
- Mais informou que no âmbito daquela reflexão e no seu reconhecimento a Câmara tinha lançado uma importante obra de requalificação em áreas nobres de Santa Clara, no valor aproximado de 1 milhão de euros inserida nos "*Caminhos Pedonais*" incluída no PEDU Coimbra refletindo-se numa maior facilidade a quem visita um espaço que surgiu de um encontro frutífero entre a inspiração religiosa e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

inspiração estética, o Convento de Sta Clara - a - Nova, contemplando ainda vários espaços e a reestruturação da rede viária numa área aproximada de 5 600 m², desde a rua Mendes dos Remédios, á rua Carlos Alberto Pinto de Abreu; a Calçada de Santa Isabel; as escadas e muros de acesso à capela de Nossa Sra. da Esperança;

- Terminou afirmando que de um modo muito resumido, não poderia, naquela reunião da Assembleia Municipal de manifestar a sua apreciação pelas opções estratégicas, que a Câmara Municipal imprimia ao ordenamento do território de modo a continuar a construir uma cidade, onde cada vez mais, se vive melhor e com qualidade.

Intervenção do deputado municipal Rui Marques (PSD): [\(áudio 48:00 a 28:33 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que tinha na sua posse um bilhete de Madrid/Braga e que o mesmo saía de Madrid e chegava a Coimbra às 4h15, numa paragem existente na Rua do Padrão, completamente despovoado, debaixo de uma ponte, num ambiente duvidoso;
- Terminou informando que, depois de ter sido abordado por um munícipe sobre algumas dúvidas da existência do MetroBus, comprou um bilhete, de modo a poder verificar o que nele estava escrito, que era: “... *Comboios de Portugal/Coimbra/Parque S. José – Comboio nº 6527*”, disse não entender nada, nem sabia onde estava MetroBus, mas era aquela a imagem que Coimbra transmitia a quem vinha de fora.

Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS-PP): [\(áudio 53:41 a 56:15 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Disse que no passado dia 9 de Setembro, o Jornal Público tinha publicado um artigo da autoria da Presidente da CCDRC, com o sugestivo título “*Há territórios onde nunca será possível recuperar população*”. Ora, tratando-se da responsável pela coesão de um território que integrava a região de Coimbra, disse ter sido com enorme perplexidade que tinham sido confrontados com a seguinte declaração: “*em porções importantes do nosso país, coesão territorial significa gerir o declínio, e, portanto, significa assumir que há partes do nosso território onde não vai ser possível recuperar população e atividade económica*”.
- Mais disse que, dada a ausência de fundamentos, tal afirmação poderia até resumir-se a uma declaração de desistência pessoal e profissional por incapacidade de fazer mais e melhor, mas preferiam não acreditar naquela possibilidade, temiam, antes, que se tratasse de influenciar e preparar políticas públicas futuras de “*gestão do declínio*”, que mais não eram do que o abandono definitivo dos territórios de baixa densidade e que Coimbra, enquanto centro da região, não podia deixar de afirmar solidariedade com concelhos potencialmente sujeitos àquela “*gestão de declínio*”, como Pampilhos da Serra, Arganil ou Góis, por exemplo.
- Terminou dirigindo-se aos representantes daquela Assembleia na CIM pedindo também, que ficassem atentos e que, não aceitassem nenhuma proposta que concorresse para aquela anunciada “*gestão do declínio*”.

Intervenção do deputado municipal Carlos Silva (SC): [\(áudio 56:41 a 24:13 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Informou que, relativamente à Moção apresentada pelo PSD e alterada pela CDU, o SC entendia que o que deveria ser feito era o estabelecido no PDM, por isso votariam contra qualquer outra solução;
- Dirigiu-se ao Senhor Dr. Manuel Machado dizendo-lhe que, como Presidente da ANMP e como Presidente da Câmara Municipal tinha por obrigação de emitir a sua opinião sobre o que tinha acontecido na Assembleia República no passado dia 11 de Setembro de 2019;
- Informou que, com o voto apresentado pela CDU, sobre a criação de um museu dedicado à vida e obra de António de Oliveira Salazar, onde afirmavam que seria “*uma afronta à democracia*” e “*uma ofensa à memória das vítimas da ditadura*”, questionou, como era possível tamanho atentado antidemocrático na própria “*casa da democracia*”? Que partidos antidemocráticos queriam apagar páginas da história do país;
- Terminou perguntando se naquela sala se achava que o Museu do Holocausto era “*uma ofensa à memória das vítimas do regime NAZI*”, se a existência de restos de campos de concentração eram “*uma ofensa à memória de quem lá tinha sido torturado e morrido*”, se fosse criado um museu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

dedicado á vida e obra de Estaline era “*uma ofensa à memória dos russos que tinha mandado matar*”. Era exactamente o contrário, porque serviria apenas para honrar, lembrar a não mais deixar esquecer aquelas atrocidades e aí, sim, deveriam ser os próprios partidos, com assento na Assembleia da República, especialmente, o Partido Comunista, os primeiros a incentivar a criação do museu dedicado a António de Oliveira Salazar.

Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS): [\(áudio 03:28 a 07:28 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse terem assistido da bancada do PSD a mais um vaticismo do seu Líder, mas era preciso relembrar que, em relação à moção do PSD, o programa eleitoral autárquico do PS, tinha sido muito claro e tinha sido votado, por maioria, pelos cidadãos, defendendo e apostando na reabilitação da Estação de Coimbra B, por isso não entendia a intenção daquela Moção;
- Disse, que recentemente se assistia a um notável dinamismo no coração da cidade de Coimbra, na Alta e na Baixa de Coimbra, manifestando uma alta retoma económica e dinamismo socio cultural, tornando-a mais moderna e mais viva, lembrando, a recuperação de vários edifícios, o aprimoramento das vias de acessos, a renovação das iluminarias e imobiliário urbano, tornando a cidade mais aprazível, recriando assim, os velhos e bons hábitos da população, tendo para isso o Executivo Municipal, como era um parceiro dinâmico no seu fomento com o crescendo de diversas actividades, como as Festas da Cidade, as Festas do Fim de Ano, as Estátuas Vivas, os Encontros Mágicos, entre muitos outros, assim como, o apoio a diversos agentes económicos, como era o caso da Associação de Promoção da Baixa de Coimbra, mas nem só de eventos se deveria falar, porque havia outros empreendimentos de interesse empresarial que estavam em desenvolvimento;
- Terminou afirmando que, o PS conhecia o bom trabalho do Executivo Municipal, naquele âmbito e desafiava-o para que assim continuasse a acontecer e a fazer mais e melhor, para valorizar Coimbra.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 08:37 a 14:02 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que, em Abril, aquela Assembleia Municipal tinha aprovado, por unanimidade, a Recomendação “*Mais Árvores para Coimbra*” e o CpC tinha feito fé na bancada do PS e tinha introduzido a sua ideia de continuidade porque, a Câmara Municipal já tinha um Plano de Arborização na cidade e por isso bastava vincar a importância da sua implementação e a necessidade da sua apresentação e monitorização daquela Assembleia Municipal;
- Mais informou que, após aprovação do plano, o CpC tinha querido conhecer o plano e tinham conseguido perceber que, aquele plano, abrangia duas ruas de Coimbra. O CpC tinha continuado o seu trabalho de divulgação da janela de oportunidade aos cidadãos de Coimbra, informando que, a Câmara Municipal precisava de ajuda para construir o “*tal plano*” e sobretudo, para fazer a diferença prática e mostrar que, aquela estava mesmo empenhada naquele projecto;
- Disse que, o que esperavam conhecer o “*tal plano*” melhorado até porque, a Câmara Municipal tinha feito uma reorganização dos departamentos, mas não, nada tinha sido feito, nada tinha passado de folhas secas e palavras ocas, mas o pior era o que tinha constatado em pleno Agosto, uma desmatação no Vale de S. Domingues, fazendo desaparecer uma área verde entre ruas altamente urbanizáveis, era uma propriedade particular, era verdade, mas a Câmara Municipal, para além de não mostrar a sua responsabilidade reguladora, tinha acabado por desvalorizar o incidente e justificar à comunicação social a necessidade de limpeza dos terrenos de originando suspeições por parte dos cidadãos que pediam que se clarificassem os pressupostos urbanísticos naqueles espaços;
- Afirmou que era mais um dia de greve climática e não se devia perder tempo com discursos de circunstancia, nem alinhamentos estéreis de populismo e estavam ali para insistir que o problema era da humanidade, que a causa era de todos que conseguissem entender e que, as soluções, exigiam respostas políticas, consistentes, continuadas e determinadas porque, era para isso que se elegiam governantes, aquém se deviam exigir o compromisso e o cumprimento porque se o global era local, também o local era global;
- Terminou propondo, a interrupção dos trabalhos para se juntarem aos manifestantes pelo clima e que o Presidente da Câmara Municipal convidasse uma delegação dos manifestantes para usar da palavra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

naquela Assembleia Municipal e, apesar de simbólico, eram necessários símbolos para dar conta do comprometimento.

Intervenção do deputado municipal Vítor Parola (PS): [\(áudio 14:59 a 16:38 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Confessou que estava chocado com a expressão utilizado pelo deputado municipal Carlos Silva, do Movimento SC, quando disse “*pseudodemocracia*”, informando-o que, se não se estivesse em democracia, não teria tido a liberdade de ter dito de Salazar o que ali tinha dito;
- Terminou informando que, era lamentável, que para se poder fazer vingar uma das ideias que se defendia, havia necessidade de dizer de outras coisas, tanto mal, tanto mal que, sinceramente, até se ficava com dúvidas do que era bom ou mau, e não havia aquela necessidade, bastava que se falasse daquilo em que se acreditava e bastava que a defendessem, com coerência e com honestidade intelectual.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 17:06 a 21:36 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que o levavam a intervir relativamente à evolução da Moção apresentada pelo PSD, era a questão do PDM, que achava que tinha uma validade legal, continuava em vigor, mas pensava que, era possível encontrar um equilíbrio no sentido de o reafirmar e a manter o rumo, porque o que aquela Moção propunha e que, com os contributos do PS, poderiam ajudar a manter o rumo que todos desejavam ;
- Terminou informando que, não podia deixar de se pronunciar sobre a intervenção do deputado municipal do Movimento do SC, porque havia pessoas que rejeitavam de facto o fascismo Salazarista, que tinha sentido na pele, quer socialmente, quer economicamente, quer também, com a privação de liberdade, aquilo, que ali tinha sido afirmado. Entendia que, todos deveriam ter a consciência que, a coberto de um qualquer museu, que pretendesse recuperar a memória de um ditador, não era adequado para a apreciação histórica, porque, cada um e cada qual, deveria gerir as suas frustrações e as perplexidades que a democracia lhes impunha e, não era um problema de opinião, era sim de desequilíbrio político-social, porque o fascismo Salazarista deixou tesouro, sim, mas à custa da fome e da pobreza de um povo, portanto, aquela afirmação era vergonhosa.

Intervenção do deputado municipal Carlos Silva (SC): [\(áudio 22:00 a 24:13 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu ao deputado municipal Pinto Ângelo informando-o que tinha tido o cuidado de frisar e voltava a ler 4 frases das que tinha dito que era: “... *havia no tempo de Oliveira Salazar, perseguições, prisões, tortura por razões ideológicas e religiosas, censura, falta de liberdade de expressão, analfabetismo, baixos salários, deficiente rede rodoviária, erros graves nas penínsulas ultramarinas...*” perguntando ao referido deputado municipal se achava que aquelas afirmações lesavam alguém, por isso entendia que, a história de Portugal tinha que ser feita em todos os sentidos porque os portugueses, tinham o direito de apreciar todos os sentidos e opiniões.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal;

- Propôs que se desse a conhecer o resultado da Moção apresentada pela bancada do PSD e a proposta de alteração apresentada pela bancada da CDU que a concluíam de outra maneira.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 25:45 a 30:19 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Pediu que se mantivesse o texto original, porque a sua Moção não dizia que, o PDS era contra que houvesse melhoramento, mas sim, que fosse recuperado o que estava aprovado no PDM não deixando o evoluir aquela questão das obras de Coimbra B e apostar na Nova Central de Coimbra, entendia que o PS votasse de acordo com seu objectivo político, mas o PSD estava ali a defender a sua posição para que ficasse registada para memória futura;
- Disse que, o deputado municipal Ferreira da Silva tinha pedido que a Assembleia Municipal e a Mesa fizessem chegar à Escola de Nacional de Saúde Pública, a sua intervenção, em nome da bancada do Partido Socialista, a propósito da “Maternidade”, como sendo um documento da Assembleia Municipal para que, aquela Escola a tivesse em devida consideração. Afirmou não concordar com aquele pedido, feito, em nome da Assembleia Municipal porque aquele órgão não podia estar vinculado àquela posição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou o deputado municipal Nuno Freitas que, o deputado municipal Ferreira da Silva tinha pedido era que, a moção, que ali tinha sido aprovada, por unanimidade e que representava, fosse enviada para quem achava.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 31:23 a 33:05 minutos – 2ª gravação\)](#)

→ Depois de esclarecido terminou afirmando que a referida Moção não tinha sido aprovada por unanimidade e seria melhor distribuir a intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva por todos os deputados municipais, para lerem e tirarem as suas conclusões;

→ Terminou reafirmando, que não concordavam com as alterações propostas pela bancada da CDU, à proposta da sua bancada, sobre: “*POR UMA NOVA ESTAÇÃO CENTRAL DE COIMBRA*”.

Declaração em defesa da honra do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 33:23 a 36:30 minutos – 2ª gravação\)](#)

→ Esclareceu que, o conteúdo da sua intervenção tinha sido “*ipsis verbis*” a mesma que tinha extraído da imprensa, dita por médicos e capeando a Moção proposta pela bancada da CDU, mas, se porventura, a Assembleia Municipal não a enviasse, teria muito gosto de o fazer pessoalmente;

→ Relativamente à Moção proposta pela bancada do PSD, “*POR UMA NOVA ESTAÇÃO CENTRAL DE COIMBRA*” disse, que a mudança da palavra “*impedir*” para a palavra “*recomendar*”, fazia sentido porque a construção da nova Estação Central de Coimbra, era para fazer.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou que, a proposta do PS, não era aceite pela bancada do PSD e proposta de emenda da bancada da CDU, não era aceite pelo PSD.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 37:00 a 37:16 minutos – 2ª gravação\)](#)

→ Informou que, uma vez que havia uma proposta do PSD, que tinha rejeitado as alterações ali propostas, havia uma proposta consensualizada entre o PS e a CDU, por isso entendia que deveriam ser votadas em alternativa.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou que, sobre aquela matéria, a Mesa, tinha a sua autonomia e não era aquela a interpretação que fazia, propondo que de imediato se fizesse a votação da Moção original, que era a matriz e se ela fosse aprovada, passaria, se não fosse aprovada, seria rejeitada e acabariam também as emendas, passando de imediato à sua votação.

POR UMA NOVA ESTAÇÃO CENTRAL DE COIMBRA

A opção de manutenção da estação de comboios de Coimbra -B é indigna e errada para o futuro de Coimbra. Sem discussão pública, esta opção apresentada recentemente como "única possível" pelo executivo da Câmara Municipal de Coimbra e da Infra- Estruturas de Portugal (IP), colide frontalmente com o próprio Plano Director Municipal em vigor aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra.

A posição política da Assembleia Municipal de Coimbra deve ser firme e inequívoca sobre esta matéria - Coimbra tem de construir uma nova Estação Central multimodal como vector estratégico de desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.

A localização prevista no PDM em vigor assegura várias vantagens relevantes como a duplicação futura da linha do Norte, a construção de gare rodoviária interligada, a intersecção com a solução MetroBus, parques de estacionamento e táxis, eventual acesso a linha ferroviária de alta velocidade, áreas de reabilitação urbana para fins comerciais, económicos e de habitação e uma nova entrada contemporânea de Coimbra. Todas estas características funcionais não estão presentes na manutenção de Coimbra -B.

Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra reunida em 27 de Setembro de 2019, delibera:

- 1. Rejeitar a manutenção da Estação de Coimbra -B como opção futura ferroviária e de MetroBus conforme anunciado recentemente pela CMC e IP;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. *Apoiar a construção da nova Estação Central de Coimbra de acordo com o previsto no Plano Director Municipal de Coimbra;*

Deliberação/2019

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria*, de 19 votos a favor e 29 votos contra, sob proposta da bancada do PSD, datada de 27 de Setembro, *rejeitar*, a Moção “*POR UMA NOVA ESTAÇÃO CENTRAL DE COIMBRA*”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de voto do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 42:07 a 43:33 minutos – 2ª gravação\)](#)

→ Informou que aquela declaração de voto lhe era particularmente penosa porque, o sentido inicial da bancada da CDU seria a abstenção porque, caso fosse aprovada, aquela Assembleia Municipal e o Executivo, ficariam desobrigados de aplicar o PDM, mas daquela forma, permitir-lhes-ia fazer pressão sobre aquilo que consideravam prioritário que era a construção da Central dos Transportes de Coimbra.

Declaração de voto do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 44:07 a 43:44 minutos – 2ª gravação\)](#)

→ Informou que, o PS, tinha votado contra aquela Moção porque tinha percebido que o seu único sentido e alcance era impedir, que se construísse na cidade, uma nova estação que servisse Coimbra e os coimbricenses, por um lado e, por outro lado, a solução apresentada e em curso iria respeitar o PDM.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 45:11 a 45:16 minutos – 2ª gravação\)](#) – [\(audição impercetível\)](#)

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou que teria todo o gosto em receber um os dois dos manifestantes, no seu Gabinete.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 75.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal.

→ O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, uma vez que a informação que continha o relato das actividades municipais do período decorrido desde a última Assembleia Municipal tinha sido distribuída por todos os presentes, iria tentar conciliar as questões abordadas e decididas nos “*Período de Antes da Ordem do Dia*” e no “*Período da Ordem do Dia*” e, dar resposta nomeadamente:

→ *Estação Velha* - Disse que tinha a responsabilidade de inaugurar a designação da Estação de Coimbra B, para Estação Velha e fosse qual fosse o governo ao longo do tempo sempre tinha assim designado e continuaria assim a designá-la;

Informou que, relativamente à questão ali levantada, sobre a deslocalização da referida estação para montante, afirmou que, não havia outra localização alternativa para Coimbra B, salvo se, houvesse rede de alta velocidade e fosse necessário construir uma estação a norte, poderia ir de 500m até 5 Km em função de outros parâmetros, era aquilo que estava convencionado, acrescentando que, poder-se-ia ter de fazer o interface, entre o serviço ferroviário da linha do norte e a componente estudada do serviço do Sistema de Mobilidade do Mondego e, a articulação com a rodovia, que estava criada, já havia tempo, com as obras que tinham sido feitas confinantes com Coimbra B, obedecendo às regras do PDM;

→ *Empreitadas* – Estava lançada a empreitada entre o Alto de S. João/Serpins; ia ser lançada brevemente, a ligação do Alto S. João/Coimbra B; ia ser lançada a renovação ferroviária da linha do Norte; ia ser lançada a ligação da Beira Rio ao pediátrico, no âmbito do Programa Portugal 2020, que correspondia às necessidades e era essencial para a cidade; ia ser lançada a ligação da Via Central/Rua da Sofia/pediátrico;

→ *MIA* – Informou que, a Câmara Municipal fazia parte do consórcio, afirmando que, não se deviam repetir os “*erros de boa vontade*”, deveriam ser feitos os alinhamentos necessários para não se cair nos mesmos erros;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Maternidade* – Quanto à sua localização informou que, estando saturada a cerca dos CHUC, e sabendo-se que, havia necessidade da construção de uma nova maternidade, entendia, que a sua localização deveria ser na Quinta dos Vales no Hospital dos Covões;
- *Desmatção* – Informou que relativamente ao abandono da mata da Quinta da casa Amarela, o proprietário tinha sido notificado, sabia que nessa mesma data a casa tinha sido transacionada e a limpeza, em cumprimento da lei, tinha sido feita pelos serviços da Proteção Civil, por uma questão de prevenção e proteção de pessoas e bens.
- Quanto ao Prolongamento da Rua Virgílio Correia até à Circular Interna, era uma questão que tinha cerca de 30 anos. Era extramente onerosa e não tinha até então sido realizada, mas se houvesse interesses económicos ou agentes económicos que quisessem fazer a construção tal como estava definido no PDM, seria aprovado pela Câmara Municipal, porque aquele espaço, não era uma reserva, era uma propriedade privada e era necessário ser reclassificado.
- Informou que, não podia deixar de mencionar, que relativamente ao Plano de Arborização 2019/2020, estava em processo de aprovação, previa a plantação de árvores ornamentais, no âmbito do Plano de Arborização, a cargo da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, 352 exemplares, empreitadas já em curso, 635 árvores, árvores, em alvéolo florestal, previstas no âmbito dos Serviços Municipal de Protecção Civil 1650 exemplares o que perfazia, no ano de 2019/2020, um total estimável de 2637 árvores, não esquecendo, as árvores, que teriam que ser substituídas. Lembrou ainda que, tinha conhecimento, que havia pessoas que estavam a plantar árvores na via pública, mas isso era crime, não poderia ser feito, por isso, as pessoas deveriam contactar os serviços da Câmara Municipal para receberem orientações.
- Terminou, enaltecendo o trabalho do mágico Luís de Matos, no âmbito da candidatura a “Coimbra, Capital Europeia da Cultura - 2027”.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Informou que, dada a extensão da agenda e a escassez de tempo, propunha a discussão em conjunto dos pontos 4, 5, 6, e 7 e os pontos 12, 13 e 14 (descentralização) e após aquela discussão ver-se-ia o tempo que restava.

Grupos Políticos

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): ([áudio 15:08 a 20:26 minutos – 3ª gravação](#))

- Disse, que de vez em quando, era bom que a história os visitasse, porque a história era um lugar onde todos, por memória ou convivência se plasmavam;
- Quanto ao conjunto de informações prestadas pelo Presidente da Câmara, que relevantes, mas disse que, aquela Assembleia, não era apenas um órgão de deliberação, eram também, um ponto de observação. A CDU considerava importante os líderes dos grupos parlamentares poderem tomar posição e falarem em relação ao futuro, havia um conjunto de tarefas que lhes iam ser colocadas, nomeadamente, a municipalização, mas tinham uma crítica grande em relação à CIM, pois entendiam que os seus órgãos que tinham importância política deveria ser eleitos porque, quando se reduzia a política, a qualquer coisa administrativa, estava-se a enfraquecer a política, sobretudo, quando a administração assim o preferia;
- Terminou afirmando que a CDU reivindicava a regionalização porque era essencial, assim como a mobilidade, a saúde, nomeadamente, a maternidade, que era essencial, o parque industrial e a indústria em geral, as escolas e a cultura, porque aquelas questões, não eram questões eleitorais, mas sim, um momento da vida de todos.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): ([áudio 20:52 a 24:12 minutos – 3ª gravação](#))

- Disse que vinha ali mais uma vez falar sobre as limpezas das freguesias da periferia. A sua junta não tinha pessoal para limpar as ruas porque o dinheiro que lhe tinha sido dado não chegava, originado a perda de eleitores esperando pelas próximas eleições de 20 de Outubro de 2021 para ver se as coisas mudavam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 24:36 a 28:27 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara dizendo que, apelidando a acção das árvores, como “...*interessante e engraçadinha e apenas para a fotografia...*” era desrespeitoso e desajustada. Sentia muito que assim o entendesse e o expressasse porque, o CpC, levava aquele assunto muito a sério, aquela causa, respeitava, as regras e não merecia reprimendas nem ameaças, porque os cidadãos eram informados pelo CpC, de que deviam fazer os seus pedidos à Câmara Municipal, respeitando as regras e esperando ter o apoio certo dos técnicos;
- Relativamente à vespa asiática disse, ser um problema que preocupava a população em geral, tinham-se percebido da acção empenhada da Protecção Civil e pensavam que seria importante prestar informação global e concreta, sobre a dimensão do problema e a sua evolução bem, como o seus verdadeiros riscos e formas de protecção;
- Quanto à questão do glifosato, informou que, os representantes do CpC, na Assembleia de Freguesia da Eiras, tinham levantando aquela questão e aventaram hipóteses de alternativas em relação àquele componente uma vez que estava provado que era muito perigoso, solicitando, que a Câmara Municipal, considerasse a ajuda extra às juntas de freguesias para poderem adoptar aqueles métodos e abolir definitivamente o glifosato;
- Disse, não querer usar a tragédia, para desfazer na Praia do Rebolim, era bonita, podia ser segura e uma boa opção de lazer para os cidadãos, mas não percebiam, o porquê do desprezar o potencial do rio, porque, aquando do Campeonato Europeu de Kayak Polo, a simplicidade e a funcionalidade das piscinas fluviais e o modo com atraiu e dinamizou a cidade, porque ver aquela margens tão bonitas, repletas de gente, com o rio ali a oferecer-se, deixava-os perplexos com tanto desperdício quando lembravam o lema batido de “*Valorizar Coimbra*”;
- Terminou dizendo que, relativamente à Maternidade, tinha pedido ao Presidente da Assembleia Municipal. para pedir ao Presidente da Câmara Municipal informação sobre a Via Estruturante, entre Santa Clara e S. Martinho do Bispo, que poderia ajudar a argumentar melhor a questão das acessibilidades para considerar os Covões como melhor alternativa.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 28:53 a 38:01 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Disse que, tinham ouvido ali, por parte do Partido Socialista, duas novidades nunca antes assumidas: uma, sobre o SNS que, prestava uma autentica fraude aos utentes, esperando que o Partido Socialista a tornasse pública, nomeadamente, a relacionada com a localização da nova maternidade, porque era mais importante, como demonstrava a discussão tida sobre a Estação Central e, a segunda novidade era de que, a responsabilidade da grande parte da cerca do CHCH, era da Câmara e do Presidente da Câmara, que tinha ali assumido a sua responsabilidade na construção do IBIL, tal qual, como os “*Jardins do Mondego*”, questionando se tinha sido aprovado o estacionamento e as acessibilidades no Hospital dos Covões;
- Terminou fazendo referência à intervenção da deputada municipal Graça Simões, sobre as questões das alterações climáticas e da resposta dada pelo Presidente da Câmara Municipal, quando afirmou, que era crime plantar uma árvore, pois era mais importante, fazer o requerimento à câmara. Dirigiu-se à referida deputada municipal perguntando-lhe se concordava, que os manifestantes se dirigissem àquele Assembleia Municipal para serem informados, que era crime plantar uma árvore.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Informou o deputado municipal Nuno Freitas, que não lhe permitia aquele tipo de observações porque nunca ali tinha sido aprovado nada, sob proposta da Câmara Municipal e ninguém poderia falar naquela Assembleia Municipal, enganosamente. Tinha sido uma ofensa à Mesa.

Defesa da honra do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): [\(áudio 36:40 a 37:35 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Esclareceu que, a sua intenção não era ofender a Mesa ou a Assembleia Municipal, mas sim, esclarecer os manifestantes, que era crime plantar árvores e que, para plantar uma árvore, era necessário fazer um requerimento à Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 38:30 a 41:16 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Disse que, quanto a tornar pública a sua intervenção, informou o deputado municipal Nuno Freitas, que tinha pedido ao Presidente da Concelhia do PS para a publicar e, sendo tão importante para aquele deputado municipal, pedia-lhe que, também o PSD a publicasse, ele dar-lhe-ia a sua intervenção de bom grado, porque dizia toda a verdade, porque o autor não tinha sido ele mas sim os médicos do hospital;
- Terminou informando que quanto ao plantio de árvores, tinha conhecimento do risco que a plantação de uma árvore poderia trazer para as pessoas, inclusive, doenças.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 41:33 a 41:52 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Pediu que as questões levantadas pelo deputado municipal António Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, fossem respondidas, pois tratava-se de questões muito importantes.

Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD): [\(áudio 42:17 a 43:58 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Disse que relativamente à intervenção da deputada municipal Ângela Correia, quando tinha afirmado que “... o Presidente da Junta de Santa Clara andava sempre contra o Dr. Manuel Machado...”, não era verdade, antes pelo contrário, quando o Dr. Manuel Machado ia a Santa Clara, era sempre para inaugurar alguma coisa e assim dar a conhecer Santa Clara.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Propôs a discussão em conjunto dos pontos 4, 5, 6, e 7 e os pontos 12, 13 e 14.

- 4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano 2019, a liquidar e cobrar em 2020;**
- 5. Derrama do ano de 2019 a liquidar e cobrar em 2020;**
- 6. Participação variável no IRS para 2020;**
- 7. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2020;**

Intervenção da deputada municipal Clara Lourenço (CpC): [\(áudio 45:46 a 48:21 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que relativamente aos pontos 4, 5, 6 e 7, a sua aprovação não lhes oferecer dúvidas, mas gostaria de fazer algumas observações, nomeadamente: IMI – concordavam com as taxas apresentadas, mas, o que continuavam a não aceitar, era o desconhecimento das suas implicações, nomeadamente, no que respeitava às majorações dos prédios devolutos e em ruína, pois gostariam de ter a certeza da sua aplicação e do impacto da sua receita, na política da reabilitação urbana, pedindo, pedindo que, aqueles dados aparecessem claros no Relatório de Contas; IRS – disse que, o CpC, entendia, que não fazia qualquer sentido, distribuir “migalhas” mas sim, juntar as “migalhas” e aplicá-las em proveito concreto das famílias mais desfavorecidas, através das várias medidas sociais; DERRAMA – disse que, lhes parecia justa a discriminação positiva das empresas mais pequenas, no entanto, perfazendo aquele imposto, apenas cerca 10% das receitas fiscais do Município, importava apurar e divulgar como era que as grandes empresas, com sede social fora concelho, mas com importantes unidades ali sediadas, estavam a ser taxadas pelo Município; TMDP – disse que, era um campo em que, era preciso mobilizar a próxima Assembleia da República, para acabar com o absurdo de fazer cair sobre os consumidores, a despesa que importava directamente dos lucros das empresas de telecomunicações

Intervenção da deputada municipal Daniela Sequeira (SC): [\(áudio 48:38 a 50:40 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que ira apenas falar dos pontos 4 e 5;
- Ponto 4 – disse que o SC que era completamente a favor da diminuição da penosidade da carga fiscal das famílias e dos cidadãos conimbricenses e, da fixação da taxa de IMI no mínimo legal, lamentando, no entanto, que dentro dos critérios de ponderação, com os quais eram justificadas as majoração e as minorações ao imposto, não tivesse sido considerado, como factor de discriminação positiva a dimensão do agregado familiar;
- Ponto 5 – disse que, o SC manifestava o seu inconformismo perante a cegueira de um imposto aplicado às empresas sem discriminar quem mais merecia ou quem mais fazia;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Terminou informando que, pelo exposto, o SC iria abster-se no Ponto 4 e votar contra, no Ponto 5.

Intervenção do deputado municipal Francisco Rodeiro (PSD): [\(áudio 51:20 a 56:38 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que, relativamente ao Ponto 4 – IMI relativo ao ano 2019, a liquidar e cobrar em 2020, partilhavam a ideia e aplaudiam a medida, já no que respeitava à dedução do apoio familiar, entendiam que, seria um sinal muito positivo que aquela redução fosse feita na ordem dos 20, dos 40 ou até do 70€ por agregado familiar, afirmando que aquela redução seria um sinal positivo para as famílias portuguesas, nomeadamente, as numerosas e era por isso que, apesar de concordarem com a taxa do IMI discordavam que não se tivesse contemplado aquela hipótese;
- Quanto à DERRAMA disse que, eram totalmente contra a proposta, porque revelava não ter qualquer apreço pela actividade e investimento empresarial, por parte do Executivo;
- Terminou informando que, quanto do IRS, também entendiam que, a proposta apresentada pelo Executivo, de 4,5 era também demonstrativo de que, tendo um orçamento, na casa dos cento e pouco milhões de euros, o Executivo tivesse dado um sinal positivo para as famílias de modo a recuperarem a colecta ou o seu abatimento e, pelo exposto, informou que, o PSD iria votar contra.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 57:26 da 3ª gravação a 08:50 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que, não poderiam deixar de considerar, que o essencial da política fiscal do Município se traduzia no tratamento do IMI, fosse como função de capitalização do Município, mas também como formas de limitações às políticas urbanísticas dos municípios. Pensava que estava a ser bem conseguida, mas de qualquer forma valeria apenas ponderar o que era o IMI e qual tinha sido a sua evolução ao longo dos tempos, sendo talvez a maior fonte de receita do Município, constituindo cerca de 37% da receita corrente, segundo os dados de 2018, sendo que, as receitas próprias do Município provenientes de impostos e outras receitas financeiras ou patrimoniais eram já superior a 60% do orçamento global, assumindo, por aquelas razões, uma grande importância no orçamento que acrescia às suas decisões uma responsabilidade maior, aceitando-se por aquele facto, a fixação da taxa do IMI para o valor mínimo legalmente possível, mas ainda assim, reiteravam que se estava na altura de se proceder a um estudo do reflexo para o Município, do aumento consecutivo das receitas próprias do orçamento global e, daquela forma, sustentar a necessária e adequada reivindicação, junto do estado central, relativa ao financiamento das competências alijadas para aquele, e paga por aquele, às autarquias;
- Quanto à DERRAMA disse que, achavam adequada a manutenção dos montantes e dos termos em que a derrama tinha sido lançada sobre lucros das empresas com actividade no concelho de Coimbra, porque todas as empresas pagavam taxas para poderem laborar, porque, não era imposto sobre as empresas, era um imposto sobre o lucro recebido pelas empresas o que lhe parecia perfeitamente adequado tendo em conta que todos os municípios pagavam taxas para ter o direito a condições de habitabilidade mas, o que não se podia era discutir a Derrama como forma de incentivar a vinda de empresas para Coimbra, porque, sendo a Derrama um instrumento passível de ser utilizado no quadro de uma política de incentivo à cativação de empresas, não podia ser desinserido de todo um conjunto de medidas, que iam naquele sentido, teria sim, de haver uma política de captação de investimento no quadro de uma política fiscal e global em Coimbra;
- Relativamente à aplicação de parte do IRS consideravam que, não se justificava a perda de cerca de 1 milhão de euros, pois poderiam ser aplicados na melhoria da vida das pessoas e em áreas carentes de intervenção;
- Terminou dizendo, que quanto à TMDP, estavam de acordo que aquela taxa fosse alterada.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS-PP): [\(áudio 09:12 a 12:42 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse que, o CDS acreditava, que só através do desagravamento fiscal e do alívio na tributação dos impostos se poderia apoiar as famílias e as empresas e criar condições para combater o envelhecimento e para fazer florescer a economia de Coimbra;
- Relativamente ao IMI de 2019 disse que, se congratulavam com a proposta de manutenção da taxa mínima e por isso, votava favoravelmente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Quanto à derrama de 2019 disse, que atendendo ao menor impacto daquela receita, o CDS defendia a redução daquele valor, como forma de dar estímulo às empresas existente e àquelas que viessem a instalar-se por isso votariam contra;
- Informou ainda que, quanto participação variável no IRS para 2020 e tendo como exemplo outros municípios, o CDS entendia que o Executivo poderia ir mais além, estando daquela forma mais ao lado das pessoas;
- Terminou informando que, sobre o IMI familiar, entre 2001 e 2011, o Município de Coimbra tinha perdido população e tinha assistido à diminuição do número de jovens e as estatísticas demográficas demonstravam, que não só aquele cenário se iria manter como agravar, estando por isso, perante um cenário com indicações muito preocupantes em termos de futuro, em termos demográfico e por isso, lamentavam que, mais uma vez, uma proposta de instituição unifamiliar, apresentada pelo SC, não estivesse a ser discutida naquela Assembleia Municipal, exortando assim, a Câmara Municipal a tornar público aqueles valores nos termos do n.º 6, do artigo n.º 112.º Autoridade Tributária

Intervenção do deputado municipal Francisco Andrade (PSD): [\(áudio 13:04 a 15:36 minutos – 4.ª gravação\)](#)

- Disse que, não se iria repetir, quanto ao desencanto de não ter recebido qualquer resposta do Governo e da Câmara Municipal, relativamente aos gastos da sua Junta de Freguesia, com as duas eleições e de onde tinham saído do seu orçamento 14 mil euros pois, apenas tinha recebido, resposta da Comissão Nacional de Eleições, que o tinha informado que, a responsabilidade era da Câmara Municipal, mas na sua opinião deveria receber primeiro do governo e depois da Câmara Municipal;
- Disse que gostaria de tentar sensibilizar o Presidente da Câmara para a situação da sua Junta de Freguesia informando-o que para o seu funcionamento era composta no seu quadro de pessoal por: 1 técnica superior; 1 técnico de informática; 5 assistentes técnicos; 14 assistentes operacionais; 4 trabalhadores a recibo verde; 2 trabalhadores em serviço comunitário e um contrato com uma empresa de contabilidade. Tinha por média 36 mil eleitores e era a maior freguesia do distrito de Coimbra e a maior, em 95% das Câmaras Municipais do país, recebia da Câmara Municipal de Coimbra, para apoio ao funcionamento, uma verba igual a todas as freguesias do concelho;
- Mais informou que, com uma média de frequência diária de 30 a 40 pessoas, achava, que a realidade daquele apoio, estava desajustado;
- Mais disse que, com o abaixamento da verba do IMI, em 2019, em relação a 2018, em mais de 7 mil euros e, com 14 mil euros de prejuízo na realização dos actos eleitorais e, faltando ainda um acto eleitoral, previsse-se o montante de 28 mil euros e pensava que mereciam outro tratamento;
- Terminou afirmando que, não queria comparar, mas era chocante, que as freguesias de Lisboa, Sintra ou Porto, com menos de 10 mil eleitores, tivesse um orçamento de mais de 1,5 milhão de euros e o da sua freguesia fosse sempre de 800 mil euros, sendo que a grande fatia ia para o protocolo de obras. Disse ainda que, aquela sua intervenção, tinha-lhe sido imposta pela sua Assembleia de Freguesia, onde estavam representados todos os partidos políticos.

Intervenção do deputado municipal José Albino (SC): [\(áudio 16:33 a 21:09 minutos – 4.ª gravação\)](#)

- Informou que, julgava ser do conhecimento geral, que o SC tinha apresentado uma proposta, concreta, objectiva e gradual para uma descida gradual do IRS, passando por garantir, que aquela descida, não viesse a comprometer aquilo que era a situação económico-financeira;
- Mais informou que a proposta se tinha materializado na ideia de no próximo ano, o IRS, baixasse para 4%.
- Disse estar a falar de uma descida, numa perspectiva orçamental no que dizia respeito ao montante global, recolhido pela Câmara Municipal de sensivelmente 11% e, se se medisse o impacto das contas para 2019, estar-se-ia, a falar de sensivelmente de 1,2 milhões de euros, e, aquela descida, parecia-lhes perfeitamente passível naquilo que eram as contas actuais do Município;
- Perguntou se, não era por razões de ordem financeiras, porquê, aquela oposição? porquê uma oposição relativamente à competitividade territorial, nomeadamente, com os municípios limítrofes? porquê, não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

duplicar aquilo, que era devolvido aos cidadãos? onde estavam os 2,5% falados pelo Presidente da Câmara aquando da propaganda eleitoral.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou que, o Presidente da Câmara Municipal, iria receber uma delegação das pessoas, que estavam preocupadas, com as questões do ambiente e de seguida uma pequena delegação viria àquela sala e pelo menos uma pessoa teria a oportunidade de intervir.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

- Esclareceu o deputado municipal Nuno Freitas, que a sua intervenção tinha sido destorcida, desfocada, enviesada e desnecessária, quando afirmou que, o Presidente da Câmara, nunca estava presente, na Assembleia Municipal, apesar de por vezes se ter de ausentar quando havia questões técnicas e outros assuntos que assim o exigiam;
- Fiscalidade municipal para 2020 – informou que se mantinham as taxas relativas ao IMI e todo o justificativo, encontrava-se detalhado no processo, nomeadamente, a Derrama, a Participação variável no IRS para 2020 e a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- Quanto à questão de qual era o quadro que ali tinha sido perguntado informou, que servia para instruir o calculo das receitas para 2020, iria à Assembleia Municipal, para informar, mas importava de momento esclarecer, que o Município de Coimbra, recebia de impostos directos, 49.319 milhões de euros em 2017 e, em 2018, 43.768 milhões e, naquele momento, a estimativa era que, atingiria cerca de 40 milhões de euros, resultante da redução de taxas, que tinham sido adoptadas no ano transato;
- Mais disse que, relativamente aos imposto indirectos, como era o caso da (TMDP), mantinha há muito tempo o entendimento que, era uma taxa, era uma questão grave, onerosa e que se estava a desvirtuar de ano para ano, era inaceitável, incompreensível e não podia ser idónea, porque acabava por ser injetada, directa ou indirectamente, sobre a factura dos consumidores e, era uma questão que estava a ser discutida na ANMP;
- Disse ainda que, a TMDP no Município de Coimbra, permitia apenas, ter uma receita de 71 mil euros, em 2017 e de 59 mil euros, em 2018, afirmando que, não era um poder autárquico, em termos de taxa, para decidir, por isso, tinha um acto de grave injustiça, incidia sobre por exemplo nas cabelagens instaladas, no esventramento das ruas e passeios, nas fibras óticas das operadores de comunicações e até da EDP, não era só responsabilidade da Assembleia da República, mas também da Entidade Reguladora, que fechava os olhos àquelas situações, dizendo que era um abuso e era inaceitável e não se entendia o porquê,. Era uma questão muito séria e a taxa que estava aposta nos documentos era a taxa que decorria da lei;
- Quanto ao IMI disse que, o Município mantinha a taxa no valor mínimo, tinha implicações, não só nos cofres municipais, mas também para os cofres das freguesias. Manteria para o próximo ano a partilha de 1% para as juntas de freguesias, mas estava-se no “*fio da navalha*” dando como exemplo o descongelamento das carreiras, a passagem das 40 horas de trabalho para 35 horas;
- Dirigiu-se ao deputado municipal Francisco Rodeiro informando-o que, em relação à avaliação da proposta da taxa reduzida para as famílias numerosas, disse que era uma do ponto de vista global e ao primeiro impacto merecia aprovação, mas poder-se-ia criar uma situação de injustiça, como por exemplo, uma família numerosa, a viver em casa arrendada, não teria redução do imposto e uma família a viver em casa adquirida teria redução da mesma, portanto, poderia haver ali uma situação de desequilíbrio e de injustiça. Eram matérias muito sensíveis e questões que tinham de ser feitas baseadas em matrizes de equidade, excepto, nas habitações camarárias, era passíveis daquela análise e da aplicabilidade daquela proposta, após análises profundas no terreno;
- Terminou informando que, das receitas fiscais da Câmara Municipal, metade, eram, metade das receitas da Câmara Municipal, variando de ano para ano, sendo que, em 2017, tinham sido de 80.965 milhões de euros de receitas correntes e, em 2018, no valor de 75.294 milhões de euros, em resultado do abaixamento das taxas, tinha implicações importantes, arriscavam a ter que fazer uma gestão cada vez mais eficaz, em especial, na eficácia de cobranças, mas não se poderia garantir, mexer mais, sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser feito um exercício, no próximo ano, resultante daquela proposta, que lhes permitisse avaliar se existia margem de intervenção, por parte da redução da carga fiscal.

4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano 2019, a liquidar e cobrar em 2020;

Deliberação nº 54/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com trinta e dois votos a favor e quinze abstenções, nos termos da alínea d), do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, 12 de Setembro, *aprovar*, relativamente ao ano de 2019, a cobrar em 2020, o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, nos seguintes termos:

- *Fixar a taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos para o mínimo legal possível, ou seja, 0,30%;*
- *Aprovar a majoração para o triplo na taxa do IMI a aplicar a todos os prédios urbanos devolutos;*
- *Aprovar a minoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios urbanos situados na área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respectiva zona especial de protecção;*
- *Aprovar a majoração da taxa em 30% a aplicar aos prédios urbanos degradados;*
- *Aprovar a majoração em dobro da taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono;*
- *Aprovar a minoração de 30% na taxa a aplicar, aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Derrama do ano de 2019 a liquidar e cobrar em 2020;

Deliberação nº 55/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com trinta e um votos a favor, dezoito votos contra e uma abstenção, nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, do artigo 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, *aprovar*, relativamente ao ano de 2019, a liquidar e a cobrar em 2020, a **fixação uma taxa normal de derrama em 1,5% e a isenção de taxa para empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 €.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

6. Participação variável no IRS para 2020;

Deliberação nº 56/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou, por *maioria*, com vinte e três votos a favor, vinte e seis votos contra e uma abstenção, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, *rejeitar*, **manutenção para o ano de 2020, a percentagem da 4,5% na participação variável de IRS.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

7. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para 2020;

Deliberação nº 57/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou por *maioria*, com quarenta e oito votos a favor e uma abstenção, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o definido na Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro, *aprovar*, a fixação da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no valor de 0,25% a aplicar no ano de 2020.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Informou que, estavam criadas as condições para o Presidente da Câmara receber, na sala das sessões, uma delegação dos manifestantes ambientalistas e, posteriormente, se assim o quisessem, seriam recebidos naquela Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 42:27 a 42:44 minutos – 4ª gravação\)](#)

→ Disse, que o Partido Socialista saudava a Câmara Municipal por ter sido possível a redução de 40, para 35 horas, reduzindo assim as despesas com o pessoal, pelo descongelamento das carreiras bem como, pela manutenção, pela segunda vez, da taxa do IMI;

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Propôs a discussão dos pontos 12, 13 e 14 (descentralização)

Intervenção da deputada municipal Helena Mendes (CDS-PP): [\(áudio 44:22 a 47:30 minutos – 4ª gravação\)](#)

→ Disse que, relativamente à descentralização de todas as competências, nomeadamente as que estavam a ser objecto de pronúncia daquela Assembleia, reiteravam o que, desde o primeiro momento vinham a apresentar como obstáculos à respetiva aceitação, pois, mantinha-se desconhecido ou muito insuficientemente conhecido, o pacote de recursos associado àquelas transferências, do envelope financeiro, continuavam a saber pouco ou nada e no que tocava aos recursos humanos, podiam, sim, identificar alguma duplicação na medida em que, o mapa de pessoal do Município, vinha a ser sucessivamente ampliado para atender às necessidades daquelas novas competências, mas aqueles recursos não tinham sido transferidos com aquelas competências e o que muito provavelmente iriam assistir era a um aumento do ataque aos bolsos dos contribuintes para poder fazer face a todo aquele trabalho dos municípios o que os levava a não concordar com a descentralização nos termos em que estava a ser proposta, pois aquelas competências e as suas transferências, deveriam ser acompanhada de mecanismo de regulação política e não deixarem de ficar completamente sem controlo e sem escrutínio da possibilidade de serem acompanhadas e pelo exposto informou que votariam contra.

Intervenção do deputado municipal Rui Soares (SC): [\(áudio 47:52 a 48:31 minutos – 4ª gravação\)](#)

→ Disse serem a favor da descentralização, mas, naquela situação, iriam votar contra por entenderem que o Executivo não tinha capacidade para receber aquelas competências.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 48:58 a 55:17 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que havia duas retóricas principais que há décadas vinham encaminhando a descentralização no sistema educativo, um dos mais centralizados da Europa, mas era preciso racionalizar defesas, perspetivando maior eficácia, aproximando os projetos educativos dos concelhos;
- Mais informou que a educação não era mera instrução e os alunos eram pessoas e deviam ser, antes de tudo, cidadãos;
- Disse que perante a iminência de uma descentralização decretada, o que se configurava não era um saldo qualitativo na educação apenas um salto no escuro da sua administração, transferindo-se competências de gestão de instalações, recursos, pessoal, numa negociação com base apenas em números, sem qualquer compromisso, com ideias e projetos educativos;
- Disse que a carta educativa deveria apresentar um mapa real e percetivo das escolas públicas e privadas, mas a rede escolar com distribuição de turmas número de alunos continuava a ficar na esfera da administração central. Sabiam que as margens de autonomia das escolas e dos executivos municipais estariam sempre lá, para serem usadas como vinham a ser usadas;
- Mais disse que, o desempenho dos executivos, não lhes permitiam ter esperança de que aquelas margens fossem de autonomia, agarradas no sentido do tal salto qualitativo na oferta de educação do concelho de Coimbra, afirmando que a Carta Educativa e Conselho Municipal de Educação eram letra morta havia muito tempo;
- Informou que, relativamente aos encargos com as instalações, constatavam a assumida e a larga insuficiência de financiamento, mas, mais preocupante era, a verba de 20 mil euros, por estabelecimento, para a sua manutenção anual e a total ausência de informação sobre o financiamento para a reconstrução e sua requalificação;
- Entendia que, para haver uma maior eficácia na educação, para o ano letivo 2021/2022, dever-se-ia apostar, em primeiro, no apuramento das reais necessidades, na Carta Educativa e no projeto educativo concelhio, activando daquela forma o Conselho Municipal de Educação;
- Terminou informando que, concordando com a abertura da Câmara ao revelar o seu empenho naquele processo de transferências da saúde, logo a partir de Fevereiro, no entanto, mantinham a argumentação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

de princípio de que, não concordando com o argumento legal, que não garantia, nem melhoria, nem maior racionalidade no SNS, por isso nenhum sentido faria antecipar voluntariamente a sua aplicação.

Intervenção da deputada municipal Paula Alves (PSD): [\(áudio 56:01 a 58:54 minutos – 4ª gravação\)](#)

→ Informou que sobre a transferência de competências na saúde, embora desconhecesse uma série de factos relacionados com aquela descentralização, faziam votos para que: a futura transferência de competências permitisse o estabelecimento de programas de solução na saúde como forma de diminuir a doença; a Autarquia não esquecesse que, pela proximidade que tinham com os cidadãos, era a interlocutora privilegiada na resolução de constrangimentos e de conflitos naquela área; a estratégia para a saúde no concelho que exista e estivesse elaborada e que desse um enfoque particular aos cuidados de saúde primários, quando eram necessários no concelho melhores instalações, mais recursos humanos e melhor organização; fosse fornecida mais informação às populações para que pudessem ter conhecimento dos serviços de que dispunham e dos meios de acesso àqueles serviços; que a Autarquia dispusesse de profissionais com conhecimentos técnicos na área da saúde pública, mormente, saúde pública global; na estratégia para a saúde no concelho, estivesse também associada, de forma paralela, a investigação; se tomassem decisões para que Coimbra pudesse avançar e estivesse dotada dos recursos e dos equipamentos necessários para uma saúde de qualidade a todos e por último, que a saúde em Coimbra não se transformasse num mero instrumento de campanha litoral.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 59:14 da – 4ª gravação a 06:00 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Começou por informar que, a rejeição das transferências era a única solução, que defendia os municípios, porque, um processo de descentralização no país, implicava ter em consideração a organização administrativa do estado existente e apreciar as necessidades do país como um todo, tendo em conta as assimetrias provocadas por um desenvolvimento regional desigual, não decidindo casuisticamente de forma parcelar porque um processo de descentralização não se resumia a uma mera transferência de competências, entre a administração central e a administração local, implicava sim, a preservação de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais, a garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação dos direitos constitucionais e a universalização dos funções sociais do estado;
- Quanto à transferências de competências da educação disse que, aquele diploma determinava, que as autarquias locais passassem a assumir competências na área da educação, tais como, a elaboração da carta educativa a nível municipal, ordenamento da rede educativa, a conservação e a manutenção dos equipamentos escolares, bem como a sua requalificação e construção do parque escolar, ação social escolar assim como, os transportes escolares, gestão de pessoal não docente e atividades de apoio à família, deixando muitos problemas por resolver, podendo originar desigualdades, denotando, com toda a clareza, as insuficiências da mesma o que só por si deveria merecer alguma cautela por parte do Executivo;
- Relativamente à transferência das competências da saúde confirmava as preocupações que se tinham levantado designadamente, a criação de desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, pondo em causa os princípios basilares dos SNS dos cuidados de saúde primários, gestão e conservação os serviços primários, gestão de pessoal estando convicto que não ..via nada que antecipasse as capacidades que lhes estavam a ser impostas;
- Terminou informando que pelo exposto votariam contra as propostas ali apresentadas.

Intervenção do deputado municipal Carlos Silva (SC): [\(áudio 06:39 a 06:48 minutos – 5ª gravação\)](#)

→ Informou que o SC iria votar contra os pontos 13 e 14 pelas mesmas razões invocadas pela bancada da CDU.

12 Concretização da descentralização de competências no domínio da educação/Transferência de Competências a partir de 2020;

Deliberação nº 62/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou por *maioria*, com 24 votos a favor, (PS e PPM – Dep. Independente) 15 votos contra, (CDU; SC; CDS-PP; CpC e MPT - Dep. Independente) e 9 abstenções, (PSD) **aceitar**, o exercício das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

transferência de competências, previstas no **Dec. Lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro**, a partir de 2020, com efeitos ao ano lectivo de 2020/2021.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

13 Processo de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais – Transferência de Competências no Domínio da Saúde;

Deliberação nº 63/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 9 de Setembro, deliberou por *maioria*, com 25 votos a favor, (PS; 1 PSD e PPM – Dep. Independente), 16 votos contra (CDU; SC; CDS-PP; CpC e MPT - Dep. Independente) e 8 abstenções, (PSD), **aceitar**, o exercício das transferências de competências, previstas no **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro**, a partir de 2020.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

14 Decreto-Lei nº 116/2019 – Diário da República nº159/2019, de 21 de agosto – I Série – define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão.

Deliberação nº 64/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou por *maioria*, com 34 votos a favor, (PS; PPM – Dep. Independente; MPT - Dep. Independente e PSD) e 14 votos contra (CDU; SC; CDS-PP e CpC), **aceitar**, o exercício das transferências de competências, previstas no **Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de Agosto** para os anos de 2019 e 2020.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Restruturação Orgânica dos Serviços Municipais – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2019;

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 13:47 a 15:27 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que, globalmente, a comparação do mapa de pessoal, aprovado em Dezembro 2018, com as GOP'S, revelava um número total de postos de trabalho ocupados e considerados necessários sensivelmente iguais;
- Mais disse que as maiores alterações eram nos cargos e carreiras de Diretores de Departamento e de Assistentes Operacionais e que eram de sentido contrário: mais 19 dirigentes e menos 29 assistentes operacionais, por isso entendia-se que desdobramento da estrutura orgânica em mais Departamentos e mais Divisões haveria de obrigar a mais chefias dos mesmos, já a diminuição do número de assistentes operacionais era contraditória com a assunção pelo Município de novas competências em novas áreas, transitadas da Administração Central, revelando uma tendência errada para aumento do "outsourcing", com a contratação de empresas e de serviços privados, em detrimento da administração directa com meios do Município.
- Terminou reforçando que aquela questão os deixava muito preocupados o que os levava a votar contra.

Intervenção da deputada municipal Lúcia Ferraz (SC): [\(áudio 16:03 a 18:04 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que relativamente à proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, o SC não podia deixar de registar duas notas prévias: assinalar a inversão daquilo, que era o percurso lógico naqueles procedimentos, ou seja, aprovava-se primeiro o Mapa de Pessoal e, seguidamente, abriam-se os concursos para provimento dos cargos previstos na reestruturação orgânica, que tinha sido aprovada, e era justamente o inverso que estava a acontecer; a outra nota referia-se à previsão no novo mapa de necessidades, em termos de posto de trabalho, sem que tivessem sido preenchidos os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal anterior, tinham deixado de ser necessários, era uma questão que queria deixar ficar;
- Mais informou que, na informação técnica do mapa para aprovação referia que se mantinham o mesmo número de postos de trabalhos, mas, numa l mais detalhada, verificava-se um aumento do número de lugares de dirigentes de 1º, 2º e 3º grau, com a contrapartida da redução de assistentes operacionais, merecendo aquela situação, um esclarecimento, porque era incongruente e insólito, até



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque se tinha proposto a aprovação da transferência de competências na área da educação, obrigando-se por aquele facto a ter mais assistentes operacionais deixando também a dúvida do impacto orçamental da quela proposta;

→ Terminou informando que pelo exposto se iriam abster na proposta apresentada.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

→ Informou que a Câmara e a Assembleia Municipal tinham aprovado a reestruturação orgânica que tinha sido publicada nos termos da lei, em Diário da República, estava na fase de ajuste do Mapa de Pessoal à estrutura aprovada, ou seja, que implicava a abertura dos concursos e a alteração dos júris, que por motivos da natureza do vínculo tinham passado a exercer, tinham ficado em regime de incompatibilizados;

→ Relativamente ao Mapa de Pessoal informou, ser necessário para poder formalizar os procedimentos de abertura dos concursos, era obrigatório e, o Mapa de Pessoal, iria ser revisto aquando da elaboração do Plano e Orçamento.

Deliberação n.º 58/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou por *maioria*, com 24 votos a favor e 19 abstenções, nos termos da alínea o), do n.º 1, do Art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar, a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019 – Primeira alteração.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

9. Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º grau;

Deliberação n.º 59/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada dos passados dias 9 e 23 de Setembro, deliberou por *maioria*, com 32 votos a favor e 19 abstenções, nos termos da alínea o), do n.º 1, do Art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar, a constituição do júri para abertura de procedimentos concursais para cargos de direcção intermédia de 1.º grau.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

10. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural;

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 25:48 a 28:43 minutos – 5.ª gravação\)](#)

→ Informou que, a CDU iria votar contra, não porque não tivesse amor ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, mas sim, por considerarem que aquele regulamento continha algumas insuficiências que não regulavam aquilo que, a CDU gostaria de ver regulado.

Intervenção do deputado municipal Luís Silva (PS): [\(áudio 29:20 a 33:07 minutos – 5.ª gravação\)](#)

→ Informou que a política cultural que se vinham desenvolvendo nos últimos anos particularmente, com a revitalização de diversos espaços históricos da cidade, que em coordenação com diversas entidades se vinha recordando um passado e uma herança muito rica e que, ao mesmo tempo, se ia visitando e recordando, com a participação da Câmara Municipal que tinha um orçamento de 5% dedicado à cultura, enaltecendo o Convento de S. Francisco e seus trabalhadores;

→ Informou que relativamente ao regulamento realçava 3 vantagens; a sua flexibilidade; a sua abertura de iniciativas e a sua transparência;

→ Terminou convidando o PCP a apresentar propostas concretas, para alteração daquele regulamento.

Intervenção da deputada municipal Clara Lourenço (CpC): [\(áudio 33:31 a 37:41 minutos – 5.ª gravação\)](#)

→ Informou que, para além de afirmar e reconhecer o papel do associativismo cultural e desenvolvimento local e na dinamização da cidadania, a nota justificativa, que antecedia a proposta daquele regulamento, salientava os princípios de rigor, transparência e isenção, que deviam nortear a atribuição dos apoios reconhecendo a natureza disciplinadora do regulamento daquele processo, no entanto, a sua análise deixava-os um pouco inquietos, levando-os a interrogar, o sentido de colocar no mesmo regulamento de apoios à atividade cultural, entidades profissionais e não profissionais e ainda, entidades responsáveis por vida cultural no Município, mas tão só, de chamar à atenção para aquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

que as distinguiu na sua essência sabendo que desempenhavam papéis distintos e tinham responsabilidades muito diferentes, concretizando, com o aposto no ponto 1, da alínea 11, a ponderação dos critérios e suas contrapartidas;

→ Terminou afirmando que, após o exposto e atendendo a que, aqueles apoios eram um direito das associações, que os recebiam e de que precisavam para poder trabalhar, não seria pelo CpC que deixariam de receber, por isso, o seu voto seria de abstenção.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 37:55 a 38:29 minutos – 5ª gravação\)](#)

→ Disse que tinham apresentado, aquando da discussão pública, um grande conjunto de propostas, artigo a artigo e, não se preocupavam, que elas não tivessem sido lidas, preocupava-os era, não saberem que existiam.

Intervenção do deputado municipal José Albino (SC): [\(áudio 39:07 a 42:11 minutos – 5ª gravação\)](#)

→ Informou que, aquela proposta de regulamento se afigurava como um “*nó cego*”, porque, se por um lado valorizavam as lacunas já identificavam evidentemente que se iria comprometer a sobrevivência e o dinamismo de um largo espectro do tecido cultural do concelho, era necessário perceber que, aquele regulamento se dirigia a entidades em que, algumas teriam uma grande capacidade de organização e de responsabilidade aos desafios e a complexidade de um regulamento, outras, provavelmente, teriam imensas dificuldades, pois havia um tecido cultural caracterizado por inúmeras coeticvidades, que vivam à base do voluntariado;

→ Mais informou que, também a calendarização do pagamento das verbas era fundamental e que o próprio regulamento permitisse o faseamento do recebimento das verbas;

→ Terminou afirmando que, o SC iria votar a favor com a expectativa de que aquelas observações fossem tomadas em conta como possíveis alterações ao regulamento.

Deliberação nº 60/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 19 de Agosto, deliberou por *maioria*, com 37 votos a favor, 5 votos contra e 7 abstenções, nos termos da alínea g), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Chamou à atenção para a singularidade daquela votação porque aquele ponto, teria duas votações, son proposta e resultante de um processo de escolha pela Câmara Municipal;

→ A Mesa tinha em sua posse uma proposta da bancada do PSD e outra da bancada do PS, havendo consenso entre as partes, passando de imediato à chamada para votação por escrutínio secreto.

11. Conselho Municipal de Educação – indicação de um representante das Freguesias do Concelho;

Deliberação nº 61/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou, por *maioria*, de 24 votos a favor, *mandatar* o Senhor Deputado Municipal **Fernando Abel Simões Presidente da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, para integrar o Conselho Municipal de Educação**, nos termos do Artº 58º e, da alínea d), do nº 1, do artigo 57º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro.

Concorreu também o Senhor Deputado Municipal **João Francisco Monteiro Lencastre de Campos, Presidente da União de Freguesias de Coimbra**, que obteve na votação secreta, 19 votos, tendo ainda sido apurados 5 votos em branco.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

15. Atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco;

Deliberação nº 65/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea p), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei nº



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, a atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

16. Atribuição do direito de exploração do Café Concerto e Bar do Foyer do Convento São Francisco.

Deliberação n.º 66/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 23 de Setembro, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea p), do n.º 1, do Art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar*, a atribuição do direito de exploração do Café Concerto e Bar do Foyer do Convento São Francisco.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

17. XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto.

Deliberação n.º 67/2019

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta de todos os Grupos Políticos, datada do passado dia 27 de Setembro, deliberou, por *unanimidade*, *mandatar* o **Presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Jorge Manuel da Costa Veloso** e como seu substituto, o **Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, José Augusto da Silva Simão**, para o XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

